



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 016/2019**  
**De 17/09/2019**

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO  
TEMPORÁRIA ESPECIAL.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no §3º do art. 92, na *caput* do art. 109 e no §5º do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a reivindicação feita pelo Senhor Daniel Fonseca Faria na Tribuna Livre da Sessão Ordinária realizada em 16 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Pedralva - MG, para averiguar a intervenção que foi iniciada pela Prefeitura na Travessa José Fortes Bustamante e na Rua Casemiro Osório, nas imediações da agência do Banco do Brasil, com o objetivo de impedir o trânsito de veículos na referida via no horário noturno.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar relatório ao Plenário.

**Art. 3º** - Para a composição desta Comissão Temporária Especial ficam nomeados, de conformidade com o art. 92 do Regimento Interno, os Vereadores Matheus Bustamante Gomes, João Alberto Silva e Denis Wellinton de Souza como membros efetivos e os Vereadores Marcos Batista, Evaristo Ribeiro de Oliveira e José Paulo da Silva como suplentes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Pedralva, 17 de setembro de 2019.

**Deildo Nunes Pereira**

**Presidente**

**Claudio de Lima Lopes**

**Vice-Presidente**

**José Paulo da Silva**

**Secretário**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM  
SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 17 de setembro de 2019.

**Maria Geralda Castro de Souza**  
Secretária Executiva